



OF GP Nº 1.140/2026

Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência, a Senhora
Vereadora PAULA CALIL
Câmara Municipal de Cuiabá

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar, em caráter de urgência, a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 23/2026**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 22/2026, PROJETO DE LEI Nº 154/2026, QUE DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PRAEIRO “ANTÔNIO PEREIRA BASTOS”**.

Sendo o que temos para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO DE CUIABÁ





MENSAGEM Nº 23/2026

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, com fundamento no art. 148-R da Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Cuiabá, a presente **Mensagem nº 23/2026**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 22/2026, PROJETO DE LEI 154/2026, QUE “DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PRAEIRO “ANTÔNIO PEREIRA BASTOS”**.

A emenda tem por objeto corrigir erro material quanto ao nome do homenageado, visto que conforme consta na certidão de óbito, o nome correto é Antônio Pereira Batista, e não Antônio Pereira Bastos.

Pelas razões expostas, submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Emenda Modificativa, confiante na atenção e consideração dos membros desta Edilidade. Solicito sua análise e aprovação, tendo em vista o evidente interesse público envolvido.

Sob esses argumentos e confiante no compromisso desta Casa Legislativa, aguardo, com expectativa, o pleno acolhimento da presente Emenda Modificativa por parte desta Edilidade, guardiã dos mais elevados interesses do povo cuiabano. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e respeito.

No aguardo da melhor acolhida à proposta, apresento o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER



Praca Alencastro 158 Centro 7º andar (65) 3645-6029
Autenticar documento em <https://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320031003200330037003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITO DE CUIABÁ

EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 22/2026

EMENDA MODIFICATIVA À
MENSAGEM Nº 22/2026,, PROJETO DE
LEI 154/2026 QUE “DENOMINA A
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA –
USF PRAEIRO “ANTÔNIO PEREIRA
BASTOS”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, com base no § 1º do art. 148-R do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2016), apresenta a esta Casa Legislativa a presente **Emenda Modificativa à Mensagem nº 22/2026**, já em tramitação nesta Câmara, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada ‘Unidade de Saúde da Família – USF Praeiro Antônio Pereira Batista a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Praeiro, no Município de Cuiabá.’”

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO DE CUIABÁ

